



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a vida Escolar da estudante ANAGEL
SILVEIRA SANTOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº644 de 22 de dezembro de 2014 e considerando:

- O Parecer nº 02 de 18/11/2021/CME que trata da Regularização da vida escolar da estudante **ANAGEL SILVEIRA SANTOS**, matriculada na Escola Municipal Manoel Francisco d Costa;
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, em seu artigo 24, inciso II, letra c desta Lei.
- A Resolução nº 05 de 21 de janeiro de 2015 do CME que trata da operacionalização da regularização da vida escolar de alunos das escolas da rede Municipal de Ensino.
- A Resolução nº 08 de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre normas para matrículas, classificação, reclassificação, adaptação e transferência de alunos de estabelecimentos da educação pública do sistema de Ensino do Município de Arauá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara regularizada a vida escolar da aluna **ANAGEL SILVEIRA SANTOS**, referente aos estudos do 5º ano do ensino fundamental, matriculado na Escola Municipal Manoel Francisco da Costa localizada no Povoado Casa Caiada, nesta cidade durante o ano de 2002, com base no Parecer nº 02 do Conselho Municipal de Educação de 18 de novembro de 2021 e que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Artigo 2º – Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Prof. José Domingos dos Santos

Arauá, 23 de dezembro de 2021.


Jeanne Vieira de Santana
Presidente do CME